



# FATURAÇÃO ELETRÓNICA EM CONTRATOS PÚBLICOS: EMPRESAS TÊM UM ANO PARA SE ADAPTAREM

Em janeiro entrou em vigor o novo decreto que torna obrigatória a faturação eletrónica no âmbito de contratos com a administração pública. “A partir de 2019, todas as entidades públicas terão de receber faturas eletrónicas”, indica Rui Fontoura, CEO da [Saphety](#), empresa que atua na área do EDI e do *electronic invoicing*. As empresas devem, por isso, encontrar soluções de emissão de faturas eletrónicas. Na prática, poderão enviar faturas eletrónicas de duas formas: ou através de uma integração direta do seu sistema de gestão (ERP) ou utilizando um formulário web, que esteja de acordo com as regras definidas para a faturação eletrónica. Devido à falta de preparação para as novas regras de faturação, a Saphety reuniu perto de 500 pessoas num evento, em Lisboa, no passado dia 27 de fevereiro, onde deu a conhecer a sua proposta de valor para este novo enquadramento. A empresa quer ajudar as organizações através de soluções destinadas a organismos públicos, bem como a fornecedores. “Possuímos soluções de rápida implementação, temos uma equipa experiente e acreditamos que teremos um papel-chave na preparação das empresas para a faturação eletrónica”, indica o CEO. ■

